

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2017 -PMFB – PROCESSO Nº 907/2017

OBJETO: Contratação de serviços do 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão..

1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços notariais			SERV	1,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL								50.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1700	06.005.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	5830	12.002.18.541.1801.2065	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	540	04.002.04.123.0401.2055	510	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	3200	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	5680	11.003.15.182.1503.2019	515	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	6090	13.001.04.121.0405.2015	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	840	05.002.23.122.1901.2054	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	1210	06.002.08.243.0801.6067	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	3770	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	6430	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	200	02.001.04.122.0402.2057	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	3050	07.003.12.122.1201.2005	104	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	5230	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício
2017	5110	09.002.20.606.2001.2027	0	3.3.90.39.66.00	Do Exercício

RECURSOS FINANCEIROS: Receita própria do Município.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	S
						i

1	1	1	58936	Serviços notariais	50.000,00	t u a c ã o  H a t a r i a l i z a d o

Francisco Beltrão, 17/11/2017

Nileide Terezinha Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 86/2017, em 17/11/2017.

ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL